



Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 44,
de 16 de agosto de 1968.

Concede Título de Cidadã -
nia ao Senhor Doutor CESAR
CÔRTEZ SIGAUD.

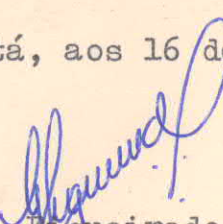
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

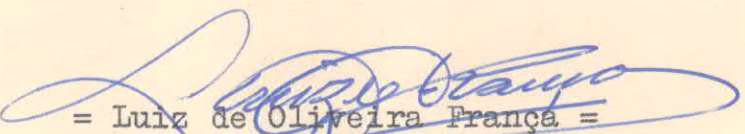
Considerando o disposto no inciso XIII, do artigo 10, da Lei nº 9.842, de 19/9/67 (Lei Orgânica dos Municípios); e
Considerando a aprovação da Resolução nº 218, de 28 de junho de 1968,

D E C R E T A seja outorgado, ao Senhor Doutor CESAR CÔRTEZ SIGAUD, por relevantes serviços prestados ao Município, o presente

TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO GUARATINGUETAENSE.

Guaratinguetá, aos 16 de agosto de 1968.


= Germano A. Figueiredo =
Presidente da Câmara


= Luiz de Oliveira França =
1º Secretário "ad hoc"

Publicado nesta Secretaria na data supra.


= Roberto Oliveira Santos =